ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N – Parque Silvana II- Sobral – CE - CEP: 62040-270
E-mail: walfridotixeira@escola.ce.gov.br / Telefone: 88 3677-4295 / 99378-8498

EDITAL Nº 006/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **E.E.E.P. DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA,** destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o **ano letivo de 2021** e dá outras providências.

A Diretora Ana Ângela Araújo Braz, da Escola Estadual de Educação Profissional Dom Walfrido Teixeira Vieira, Sobral-CE / Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino, conforme **Portaria de Matrícula Nº 612/2020 - GAB, 10/12/2020**, expedida pela Secretaria da Educação Básica – SEDUC, no qual estabelece as normas para matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano de 2021 e dá outras providências.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas **160 vagas** para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:
01 Turma de Técnico em Enfermagem - 40 alunos
01 Turma de Técnico em Saúde Bucal: 40 alunos
01 Turma de Técnico em Redes de Computadores: 40 alunos
01 Turma de Técnico em Informática: 40 alunos

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

1.3. Na hipótese de o quantitativo de vagas que se refere ao subitem 1.2 resultarem em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

1.4. Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada, considerando o disposto no item 1.2 alíneas a e b, da Portaria **Nº 612/2020 - GAB, 10/12/2020**.

1.5. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, **80%** serão destinadas a estudantes oriundos da **rede pública** de ensino e até **20%** serão destinadas a estudantes oriundos da **rede particular**, conforme **Portaria Nº 612/2020 - GAB DE 10/12/2020.**

a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso;

b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N – Parque Silvana II- Sobral – CE - CEP: 62040-270
E-mail: walfridotixeira@escola.ce.gov.br / Telefone: 88 3677-4295 / 99378-8498

1.6. Atendendo ao item 1.6 da **Portaria Nº 612/2020 -GAB DE 10/12/2020,** que prioriza a matrícula de estudantes residentes mais próximos à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

1.6.1. Dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola e dois bairros imediatamente adjacentes à Escola, quando for o caso, que comporão o território em que se situa a escola (bairros: Parque Silvana I/ Parque Silvana II e Colina da Boa Vista);
1.6.2. Dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola e dois bairros imediatamente adjacentes à Escola, quando for o caso, que comporão o território em que se situa a escola (bairros: Parque Silvana I/ Parque Silvana II e Colina da Boa Vista);
1.6.3. Seguindo as determinações da portaria de matrícula do estado do Ceará para o ano de 2021, apresentadas no item 1 deste edital, a distribuição das 40 vagas em cada curso se dará conforme quadro abaixo.

REDE DE ORIGEM	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS	
-	02 vagas	Portadores de deficiência	
REDE PÚBLICA 80%	30 vagas	21 alunos	ampla concorrência
		09 alunos	residentes no território da EEEP
REDE PRIVADA 20%	08 vagas	06 alunos	ampla concorrência
		02 alunos	residentes no território da EEEP

1.7. Para atender ao subitem 1.5. (estudantes da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede pública de ensino (estadual ou municipal);

1.8. Para atender ao subitem 1.5. (estudantes da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede privada de ensino;

1.9. No caso dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), considerar o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 Das condições para inscrição:

a. O estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou estar em fase de conclusão até a data de confirmação da matrícula;

b. Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral das 7:00h às 16:40h, respeitando as estratégias da instituição para o ensino híbrido/remoto enquanto perdurar a pandemia da COVID-19;

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N – Parque Silvana II- Sobral – CE - CEP: 62040-270
E-mail: walfridotixeira@escola.ce.gov.br / Telefone: 88 3677-4295 / 99378-8498

c. Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho (data referência do censo escolar, exceto para os cursos técnicos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde);

d. Ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula para os cursos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, a saber: Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: "Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio".

e. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

2.2 No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição no processo seletivo dos estudantes para ingresso na referida Escola Estadual de Educação Profissional, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da E.E.E.P. Dom Walfrido Teixeira Vieira obedecendo ao período e horário estabelecidos no cronograma em anexo deste edital.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

3.1 São documentos necessários para a inscrição:
a. cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
b. cópia de comprovante de residência do responsável legal do estudante (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária). Caso o representante legal do estudante não tenha comprovante de residência nominal poderá retirar a declaração de endereço no cartório.
c. cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas a Base Nacional Comum Curricular cursadas pelo estudante.
d. Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a **média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano** do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;
e. os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

3.2 A inscrição do estudante no processo seletivo será confirmada após a conferência da documentação apresentada. **A documentação a ser considerada para o processo seletivo será aquela apresentada no ato da inscrição**. Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá conforme o cronograma em anexo, e constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N – Parque Silvana II- Sobral – CE - CEP: 62040-270
E-mail: walfridotixeira@escola.ce.gov.br / Telefone: 88 3677-4295 / 99378-8498

4.2. A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e acompanhada pela equipe da CREDE 6.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 8º ou EJA anos finais do Ensino Fundamental, constantes na documentação apresentada pelo estudante. **Para efeito de classificação, serão considerados apenas os componentes da Base Nacional Comum Curricular.**

5.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes na escola, e de acordo com o curso pretendido.

5.3. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:
a) maior idade;
b) maior média na disciplina da Língua Portuguesa;

5.3.1 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados dos estudantes classificados serão divulgados na respectiva E.E.E.P. Dom Walfrido Teixeira Vieira e na página eletrônica da CREDE 6 (https://crede06.seduc.ce.gov.br/), no **dia 12 de janeiro de 2021 – após as 17h.**

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor, selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente, no **período de 18 a 22 de janeiro de 2021, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17:00h na secretaria da Escola.**

7.2. Da documentação necessária para matrícula
a. requerimento de matrícula preenchido na escola;
b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
c. histórico escolar
d. 3 fotografias 3x4 iguais e recentes
e. cópia da certidão de nascimento
f. ficha de saúde devidamente preenchida na escola
g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido na escola
h. O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identidade Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N – Parque Silvana II- Sobral – CE - CEP: 62040-270
E-mail: walfridotixeira@escola.ce.gov.br / Telefone: 88 3677-4295 / 99378-8498

8.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:
a) matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
b) matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

9. DOS CASOS OMISSOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Escolar, designada para este fim, em consonância com as orientações da CREDE 6/SEDUC.

9.2 O prazo é de 07 (sete) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP neste prazo.

9.3 As diretrizes estabelecidas neste Edital foram definidas em conformidade com as orientações da **Portaria de Matrícula Nº 612/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, ano XII nº 274, 10 de dezembro de 2020.

Sobral-CE, 15 de dezembro de 2020.

Ana Angela Araújo
Diretora Escolar
D.O. 30/06/2011

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N – Parque Silvana II- Sobral – CE - CEP: 62040-270
E-mail: walfridotixeira@escola.ce.gov.br / Telefone: 88 3677-4295 / 99378-8498

ANEXO I - CRONOGRAMA EDITAL 006/2020

ATIVIDADE	DATAS/ HORÁRIO/LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**16, 17 e 18 de dezembro/2020** **21, 22 e 23 de dezembro/2020** **Horário -** De 7:30h às 11:30h e das 13h às 17:00 min **Local** - Secretaria da Escola.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	**28, 29 e 30 de dezembro de 2020** **04 e 05 de janeiro de 2021**
RESULTADO PRELIMINAR	**05 de janeiro de 2021, depois das 17 horas** **Local** – Site Crede 06 e Instagram da Escola.
PERÍODO PARA RECURSOS	**06 a 12 de janeiro de 2021** **Horário -** De 7:30h às 11:30h e das 13h às 17:00 min **Local** - Secretaria da Escola.
SEMINÁRIOS	**13 de janeiro de 2021** Seminário com os pais realizados por videoconferência no Google Meet. Agenda e links serão disponibilizados no Instagram da escola.
RESULTADO FINAL	**12 de janeiro de 2021, depois das 17 horas** **Local** – Site Crede 06 e Instagram da Escola.
MATRÍCULA	**18 a 22 de janeiro de 2021** **Horário -** De 7:30h às 11:30h e das 13h às 17:00 min **Local** - Secretaria da Escola.
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS	**A partir do dia 25 de janeiro de 2021**

Sobral-CE, 15 de dezembro de 2020.

Ana Angela Araújo
Diretora Escolar
D.O. 30/06/2011

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA
Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N – Parque Silvana II- Sobral – CE - CEP: 62040-270
E-mail: walfridotixeira@escola.ce.gov.br / Telefone: 88 3677-4295 / 99378-8498

ANEXO II - COMISSÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 002/ 2020

Ana Ângela Araújo Braz, diretora da E.E.E.P. Dom Walfrido Teixeira Vieira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Constituir a Comissão Escolar responsável pela condução do processo de Seleção de alunos que ingressarão na E.E.E.P. Dom Walfrido Teixeira Vieira no ano de 2021;
- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Escolar responsável pela condução do processo de Seleção de Matrícula da E.E.E.P. Dom Walfrido Teixeira Vieira no ano de 2021;

ESCOLA: E.E.E.P. Dom Walfrido Teixeira Vieira
INEP: 23236442
MUNICÍPIO: Sobral – CE

COMISSÃO ESCOLAR

FUNÇÃO	NOME	CPF
Diretora	Ana Ângela Araújo Braz	455.874.343-20
Coordenador Escolar	Francisco Sioney Rodrigues Silva	000.374.803-08
Secretária Escolar	Kátia Paulina dos Santos Mota	041.452.974-07
Rep. Conselho Escolar	Laicia Maria Farias Prado Cordeiro	861.879.373-68

Sobral-CE, 15 de dezembro de 2020.